



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
11ª Subseção Judiciária – Marília/SP
Central de Mandados

LAUDO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA

Execução Fiscal nº 5000395-13.2022.4.03.6111

Exequente: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

Executado: INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO SANTO INÁCIO
LTDA- EPP

Endereço do bem: Rodovia SP-331, KM 2, Bairro Floresta –
Lupércio.

Eu, Sônia Regina Fernandes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao **MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, procedi à vistoria e constatação do estado do bem constrito, assim como o avaliei:

- Uma área de terras, destacada da Fazenda Floresta I, localizada no perímetro rural do município de Lupércio, com área total de 24.911,00 metros quadrados, ou 2,4911 hectares, iguais a 1,00 alqueire paulista, mais 711,00 metros quadrados. Descrição e confrontações descritos na matrícula n. 15.293, do Livro n. 2 – Serviço de Registro e Anexos da Comarca de Garça-SP.

1. Observo que sobre o terreno foram adicionadas edificações, demonstradas nas fotos abaixo.













Avalio o imóvel, em sua totalidade, R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Marília, 19 de abril de 2024

SÔNIA REGINA FERNANDES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal